



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº74/2016/CJ/DG

Joinville, 27 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **PROF^a. MARLETE SCREMIN** como representante titular do IFSC - Câmpus Joinville na Comissão de Integração Serviço-Ensino da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.101/2014/CJ/DG de 13/08/2014.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville